

Federação Portuguesa Pentatlo Moderno

Regulamento Geral de Competições



FPPM

Federação Portuguesa
do Pentatlo Moderno

[BIANUAL 2023-2024]

Aprovado na reunião de Direção a 20 de Janeiro 2023

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

1. O presente Regulamento define as condições de participação de atletas e clubes nas provas do Calendário Nacional.
2. O presente Regulamento dá resposta às etapas de desenvolvimento do praticante na sua via competitiva, devidamente articulada com os graus de formação do treinador.
3. Consideram-se que estão no pleno gozo dos seus direitos os clubes que tenham obtido duas classificações oficiais de Prova de Pentatlo Moderno (qualquer formato do seu QCN).
4. As particularidades de cada uma das provas são objecto ainda de regulamentação específica, designadamente os Regulamentos dos vários formatos competitivos em vigor anualmente.
5. O presente Regulamento decorre das alterações aprovadas em Congresso da UIPM de 12/13 de Novembro de 2022 que aprovou a substituição da disciplina de Hipismo pela disciplina de Obstáculos, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Artigo 2.º

Época de Competições

A época competitiva oficial decorre entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de cada ano civil.

CAPITULO II

QUADRO COMPETITIVO NACIONAL (QCN)

Artigo 3.º

Quadros Competitivos

O Quadro Competitivo Nacional compreende:

- a) Quadro Competitivo na Via Olímpica do Pentatlo Moderno e suas variantes de Tetratlo Moderno e Triatlo Moderno;
- b) Quadro Competitivo de Biatle Moderno;
- c) Quadro Competitivo de Triatle Moderno;
- d) Quadro Competitivo de Laser Run.

Artigo 4.º

Quadros Competitivos de Pentatlo Moderno

O quadro competitivo da Via Olímpica do Pentatlo Moderno e variantes de Tetratlo Moderno e Triatlo Moderno é composto pelas seguintes competições:

- a) Provas Internacionais;
- b) Competições Ibéricas;
- c) Campeonato Nacional Individual de Pentatlo Moderno;
- d) “ Troféu Marquês do Funchal”
- e) Campeonato Nacional de Clubes;
- f) Campeonato Nacional de Grupo de Idades;
- g) Circuitos Nacionais ou Regionais
- h) Campeonatos Regionais Individuais;

Artigo 5.º

Quadros de Biatle Moderno

O quadro competitivo de Biatle Moderno é composto pelas seguintes competições:

- a) Provas Internacionais;
- b) Competições Ibéricas;
- c) Campeonato Nacional Individual de Biatle Moderno
- d) Campeonato Nacional de Grupo de Idades;
- e) Campeonato Regional de Biatle Moderno individual
- f) Circuitos nacionais ou regionais;
- g) Provas Abertas;
- h) Provas de Promoção

Artigo 6.º

Quadros de Triatle Moderno

O quadro competitivo de Triatle Moderno é composto pelas seguintes competições:

- a) Provas Internacionais;
- b) Competições Ibéricas;
- c) Campeonato Nacional Individual de Biatle Moderno
- d) Campeonato Nacional de Grupo de Idades;
- e) Campeonato Regional de Triatle Moderno individual
- f) Circuitos nacionais ou regionais;
- g) Provas Abertas;
- h) Provas de Promoção

Artigo 7.º

Quadros de Laser Run

O quadro competitivo de Laser Run é composto pelas seguintes competições:

- a) Provas Internacionais;
- b) Competições Ibéricas;
- c) Campeonato Nacional Individual de Laser Run
- d) Campeonato Nacional de Grupo de Idades;
- e) Taça de Portugal de Clubes
- f) Campeonato Regional de Laser Run individual
- g) Circuitos nacionais ou regionais;
- h) Provas Abertas;
- i) Provas de Promoção

Artigo 8.º

Condicionantes

1. Qualquer competição do QCN é aberta à participação de atletas licenciados em Federações estrangeiras congéneres;
2. As competições do QCN são abertas à participação de atletas licenciados, exceto nos casos previamente anunciados no calendário publicado no início da época;

3. As organizações dos QCN previstos nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7º são abertas aos clubes filiados, ou entidades promotoras certificadas pela FPPM, em coorganização e supervisão da Federação e Comissão Nacional de Arbitragem (CNA);
4. Todas as organizações têm que exigir a identificação dos agentes desportivos e atletas inscritos, respeitando o previsto no ponto 2 do artigo 1º;
5. As organizações podem sobrepor mais que uma tipologia de prova, prevista nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7º salvaguardando os interesses das associações e clubes, mediante aprovação do calendário nacional e plano de atividades FPPM;
6. O organizador local a quem for atribuído um evento desportivo deve cuidar da hospitalidade (estadia, alimentação, transporte local), a custo razoável e preços acessíveis para a comunidade do pentatlo.
7. As inscrições, para todas as competições, devem ser realizadas por via eletrónica (e-mail), para fppm.competicoes@gmail.com e fppm.laser.run@gmail.com e fppm.geral@gmail.com;
8. Do processo deverá constar: (1) nome; (2) data de nascimento; (3) género; (4) número de licença; (5) provas e tempos de inscrição; (6) Nome do (s) Treinador (es) e nº TPTD em Pentatlo Moderno; (7) Delegado e nº de licença;
9. As inscrições só são aceites se o(s) treinador(es) estiver(em) devidamente filiado(s) na FPPM e se a graduação do TPTD corresponder ao plano de carreira;
10. Se um clube apresentar um delegado diferente do apresentado no ato de inscrição deverá o mesmo estar filiado na FPPM e apresentar-se com uma credencial devidamente autenticada;
11. A taxa anual única de inscrição para as competições nacionais, para os Clubes que participem de forma ativa/efetiva do QCN, difere consoante o formato desportivo em que estão inseridas:

Formatos Desportivos (taxa de inscrição) - Clubes	
a) Participação ilimitada em provas;	
b) Nº mínimo de 1 atleta até nº máximo ilimitado de atletas;	
✓ Liga Laser-Run Portugal Tour	30 €
✓ Restantes Formatos (Biatle/Triatle/ Triatlo/ Tetratlo/ Pentatlo)	45 €
✓ Provas de Promoção e Abertas	Gratuito

12. A FPPM aprova em Plano de Atividades o QCN e as parcerias a estabelecer com cada co-organizador ou entidade promotora no que respeita a vários itens: 1) Instalações e equipamentos; 2) Arbitragem; 3) Hospitalidade; 4) Prémios; 5) Promoção; 6) Participantes. O organizador local a quem for atribuído o evento terá de salvaguardar os itens estipulados para cada evento;
13. A FPPM e a CNA, efetuam o controlo da organização dos eventos e a aplicação das restrições financeiras quando não forem cumpridas as premissas impostas a cada organização;
14. Não poderá participar, em nenhuma prova do QCN, o atleta que se encontre em incumprimento do seu processo de Licenciamento e/ou Transferências, ou incumprimento do Regulamento de Alto Rendimento e Seleções Nacionais;
15. Os títulos de Campeão Nacional Individual são disputados, em exclusivo, pelos atletas de nacionalidade portuguesa, podendo estes ser obtidos simultaneamente em provas open ibéricas, ou internacionais;
16. O título de Campeão Nacional, de qualquer uma das variantes de Pentatlo Moderno, só será atribuído mediante os seguintes critérios:
 - a. 1º – participação mínima 2 atletas, que realizem a totalidade da prova;
 - b. 1º e 2º – participação mínima 3 atletas, que realizem a totalidade da prova;
 - c. 1º, 2º e 3º – participação mínima 4 atletas, que realizem a totalidade da prova.
17. Campeonatos Nacionais por Clubes, Troféu Marquês do Funchal e Taça de Portugal de Clubes, são disputados em exclusivo pelos clubes associados da FPPM;
18. A FPPM poderá não levar a efeito algumas das competições referidas nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7.º sempre que considere não estarem reunidas condições de participação e de interesse competitivo e/ou desportivo, adequados à competição em causa;
19. Além das competições previstas, a FPPM poderá instituir prémios, troféus ou outras provas específicas, como seletivas para o apuramento internacional, a anunciar aquando da publicação do calendário nacional. Os modelos dessas competições, nomeadamente a definição dos prémios monetários e

classificações, serão igualmente estipulados aquando da publicação do calendário nacional.

CAPÍTULO III CARACTERIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Artigo 8.º

Competições Internacionais

As competições internacionais cuja organização for atribuída à FPPM poderão contar para qualquer uma das competições do calendário nacional, se as regulamentações internacionais e as condições específicas de realização da prova o permitirem.

Artigo 9.º

Competições Ibéricas

1. As competições Ibéricas incluem Campeonatos e/ou Taças Ibéricas, ou circuitos abertos, organizadas sob a égide das Federações Portuguesa e Espanhola de Pentatlo Moderno e de acordo com os regulamentos da UIPM;
2. As características são:

Pentatlo Moderno	Obstáculos, Natação 200m, Esgrima 1 toque (Robin e Bonus), Laser Run 5x600m, intercalado com 4 séries de 5 tiros em 50”
Tetratlo Moderno	Obstáculos, Natação 200m, Laser Run 4x600m, intercalado com 4 séries de 5 tiros em 50”
Triatlo Moderno	Natação (várias distâncias, Laser Run (várias distâncias)

Artigo 10.º

Campeonato/Taça Ibérica

1. Mediante os escalões etários as distâncias de natação e as distâncias do laser-run devem respeitar as normas internacionais;
2. Cada país pode atribuir, em separado, títulos nacionais individuais, ou títulos por equipas, desde que respeitem os regulamentos específicos nacionais;

3. As provas de equipas são pontuáveis através do somatório das pontuações obtidas em provas, totalidade, ou etapas, realizadas pelos elementos constituintes;
4. O número de provas pontuáveis para uma classificação final é definido anualmente, conforme normas estipuladas aquando da publicação do calendário Nacional da respetiva época desportiva;

Artigo 11.º

Campeonatos Nacionais Individuais da Via Olímpica do Pentatlo Moderno

1. Os Campeonatos Nacionais constituem eventos de referência qualitativa;
2. Os Campeonatos Nacionais da Via Olímpica do Pentatlo Moderno são disputados por escalões, anualmente em prova única, com acesso direto a todos os atletas de nacionalidade portuguesa, licenciados na FPPM;
3. Nos Campeonatos Nacionais Individuais da Via Olímpica do Pentatlo Moderno disputam-se os seguintes títulos nacionais nas categorias:
 - a. Sub-15 (13-14 anos);
 - b. Sub-17 (15-16 anos);
 - c. Sub-19 (17-18 anos);
 - d. Juniores (19-21 anos);
 - e. Seniores (22 e + anos);
 - f. Absoluto (qualquer das categorias anteriores)
 - g. Masters (escalões UIPM)
4. Os títulos de Campeão Nacional são atribuídos pela aplicação das tabelas de pontuação homologadas pela UIPM numa única competição;
5. As provas de equipas são pontuáveis conforme normas específicas previamente definidas na Carta-Convite da competição;
6. As características das provas são as seguintes:

Absolutos, Seniores e Juniores

Pentatlo Moderno	Obstáculos, Natação 200m, Esgrima 1 toque (Robin e Bonus), Laser Run 5x600m, intercalado com 4 séries de 5 tiros em 50”
------------------	---

Sub-19

Pentatlo Moderno	Obstáculos, Natação 200m, Esgrima 1 toque (Robin e Bonus), Laser Run 5x600m, intercalado com 4 séries de 5 tiros em 50”
------------------	---

Sub-17

Pentatlo Moderno	Obstáculos, Natação 200m, Esgrima 1 toque (Robin e Bonus), Laser Run 4x600m, intercalado com 4 séries de 5 tiros em 50”
------------------	---

Sub-15

Tetratlo Moderno	Obstáculos, Natação 100m, Laser Run 3x600m, intercalado com 3 séries de 4 tiros laser em 50”
------------------	--

7. Nas distâncias dos segmentos das provas, aplica-se o regulamento desportivo da UIPM;
8. A ordem das provas deve respeitar as normas internacionais;
9. Os prémios na forma diversa devem especificar o título obtido, o escalão, o ano e apresentar, obrigatoriamente, a insígnia da FPPM.
10. Nas distâncias dos segmentos das provas, aplica-se o regulamento desportivo da UIPM;
11. A ordem das provas deve respeitar as normas internacionais;
12. Os prémios na forma diversa devem especificar o título obtido, o escalão, o ano e apresentar, obrigatoriamente, a insígnia da FPPM.

Artigo 12.º

Campeonatos Nacionais Individuais de Biatle Moderno

1. Os Campeonatos Nacionais Individuais disputam-se em modo INDOOR ou OUTDOOR nas seguintes categorias:
 - a. Sub-9 (7-8 anos);
 - b. Sub-11 (9-10 anos);
 - c. Sub-13 (11-12 anos);
 - d. Sub15 (13-14 anos);

- e. Sub-17 (15-16 anos);
- f. Sub-19 (17-18 anos);
- g. Juniores (19-21 anos);
- h. Seniores (22 e + anos);
- i. Masters 40+, 50+, 60+, 70+ (escalões UIPM)

1. As provas de Biatle respeitarão as seguintes categorias e distâncias

Categoria	1ª Corrida	Natação	2ª Corrida
Sub-9	200 metros	50 metros	200 metros
Sub-11	400 metros	50 metros	400 metros
Sub-13	400 metros	50 metros	400 metros
Sub-15	800 metros	100 metros	800 metros
Sub-17	1200 metros	200 metros	1200 metros
Sub-19	1600 metros	200 metros	1600 metros
Juniores	1600 metros	200 metros	1600 metros
Seniores	1600 metros	200 metros	1600 metros
Masters 40+	1200 metros	100 metros	1200 metros
Masters 50+	1200 metros	100 metros	1200 metros
Masters 60+	800 metros	100 metros	800 metros
Masters 70+	400 metros	100 metros	400 metros

- 2. Na organização da prova aplica-se o regulamento desportivo da UIPM;
- 3. Os prémios na forma diversa devem especificar o título obtido, o escalão, o ano e apresentar, obrigatoriamente, a insígnia da FPPM.

Artigo 13.º

Campeonatos Nacionais Individuais de Triatle Moderno

- 1. Os Campeonatos Nacionais Individuais disputam-se em modo INDOOR ou OUTDOOR nas seguintes categorias:

- a. Sub-9 (7-8 anos);
- b. Sub-11 (9-10 anos);
- c. Sub-13 (11-12 anos);
- d. Sub15 (13-14 anos);
- e. Sub-17 (15-16 anos);
- f. Sub-19 (17-18 anos);
- g. Juniores (19-21 anos);
- h. Seniores (22 e + anos);
- i. Masters 40+, 50+, 60+, 70+ (escalões UIPM)

2. As provas de Triatle respeitarão as seguintes categorias e distâncias:

Categoria	Sequência (Cor+Nat+Tiro)	Totais	Tiro (Distância)
Sub-11	2x300m / 2x25m / 2x5 tiros	50 / 600/10	5m (2 mãos)
Sub-13	3x300m / 2x50m / 3x5 tiros	100 / 900 / 15	5m
Sub-15	3x600m / 2x50m / 3x5 tiros	100 / 1800 / 15	5m
Sub-17	4x600m / 4x50m / 4x5 tiros	200 / 2400 / 20	10m
Sub-19	5x600m / 4x50m / 4x5 tiros	200 / 3000 / 20	10m
Juniores	5x600m / 4x50m / 4x5 tiros	200 / 3000 / 20	10m
Seniores	5x600m / 4x50m / 4x5 tiros	200 / 3000 / 20	10m
Masters 40+	3x600m / 2x50m / 3x5 tiros	100 / 1800 / 15	10m
Masters 50+	3x600m / 2x50m / 3x5 tiros	100 / 1800 / 15	10m
Masters 60+	2x600m / 2x50m / 2x5 tiros	100 / 1200 / 10	5m
Masters 70+	2x600m / 2x50m / 2x5 tiros	100 / 1200 / 10	5m

- 3. Na organização da prova aplica-se o regulamento desportivo da UIPM;
- 4. Os prémios na forma diversa devem especificar o título obtido, o
- 5. Os prémios de forma diversa devem especificar o título obtido, o ano e o escalão.

Artigo 18.º

Campeonatos Nacional por Clubes

1. O Campeonato Nacional de Clubes, engloba todos os escalões etários e é disputado em prova única.
2. A classificação final é obtida pelo somatório dos resultados finais de todos os atletas de cada clube nos diferentes escalões em competição.

Artigo 19.º

Campeonatos Regionais Individuais

1. Os Campeonatos Regionais atribuem os títulos individuais em masculinos e femininos.
2. São consideradas as seguintes regiões:
 - a. A Região Norte engloba os distritos de Aveiro, Viseu, Porto, Braga, Vila Real, Bragança e Viana do Castelo;
 - b. A Região Centro engloba os distritos de Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Santarém e Leiria;
 - c. A Região Sul engloba os distritos de Lisboa, Setúbal, Évora, Beja e Faro;
 - d. Região Autónoma da Madeira;
 - e. Região Autónoma dos Açores.
3. Aos Campeonatos Regionais Individuais e de Clubes de Pentatlo Moderno, Triatlo Moderno, Biatlo Moderno e Laser Run aplicam-se as regras estabelecidas para os Campeonatos Nacionais Individuais que se disputam numa única prova.

Artigo 20.º

Prova Aberta, ou Promoção

1. As Provas Abertas visam a prática informal da modalidade numa perspetiva recreativa, integrando, ou não, o programa do QCN ou Regional em cada evento;
2. Sempre que possível, as provas do Campeonato Nacional de Clubes incluirão uma Prova Aberta, permitindo assim a participação de atletas Não Federados;
3. Estas provas são abertas à participação dos atletas de todas as categorias, desde que não abrangidos pelas condicionantes definidas em regulamento no que respeita à relação entre distância das provas e escalão etário.

Artigo 21.º

Circuito Jovem

1. Os Circuitos Nacionais e/ou Regionais Jovens são competições individuais a disputar pelos clubes de âmbito nacional e regional respectivamente e são compostos por etapas da Via Olímpica do Pentatlo Moderno, Biatle Moderno, Triatle Moderno e Laser Run, disputadas na época desportiva;
2. As classificações finais dos circuitos são objecto de Regulamento específico de cada formato desportivo
3. A realização de provas de estafetas obedece a regulamento específico;
4. Serão efetuadas classificações individuais e por clubes por prova, com exceção das competições por estafetas, nas quais são apenas elaboradas classificações por equipas.

Artigo 22.º

Listagem Nacional de Pentatlo Moderno, Biatle Moderno, Triatle Moderno e Laser Run

1. As Listagens Nacionais de Marcas de Pentatlo Moderno, Biatle Moderno, Triatle Moderno e Laser Run são tabelas de qualificação individual, disputadas por todos os atletas licenciados na FPPM;
2. As Listagens Nacionais de Marcas são revistas em Regulamentos dos vários formatos competitivos em vigor anualmente.
3. As Listagens Nacionais de Marcas para efeitos de seleção nacional resultam da ordenação das melhores marcas pessoais dos atletas em cada escalão internacional.

Artigo 23.º

Participação de clubes e atletas não licenciados

Nas provas abertas a atletas não licenciados, a sua participação é efetuada a título individual e as condições respectivas descritas em Carta-Convite.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24.º

Publicitação do Calendário

1. A Direção da FPPM anunciará o Calendário Competitivo Nacional com a antecedência mínima a seguir indicada:
 - a. Até início de Dezembro de cada ano que antecede a época desportiva, a projeção geral das competições no calendário anual
 - b. Em caso de cancelamento de uma prova, a Direção poderá designar outra, desde que sejam respeitados prazos de antecedência.

2. Aquando da publicação anual do calendário desportivo, são anexas regras complementares a este regulamento, que especificam as características e actualizações de cada formato desportivo, e que constituem no fundo o “Regulamento Anual desse formato desportivo”.

Artigo 25.º

Associação e Licenciamento

1. A participação dos atletas licenciados nas provas do calendário nacional faz-se, exclusivamente, nos termos do seu licenciamento;
2. A mudança de clube, para efeitos de licenciamento, apenas poderá ser efetuada após aceitação da desvinculação do atleta pelo clube tendo esta de ser comunicada por escrito para a FPPM.
3. A aceitação da desvinculação implica que o atleta não é devedor ao clube de quaisquer cotas ou valores e efetuou a devolução de todos os equipamentos pertencentes ao clube.
4. O atleta só pode apresentar-se em competição devidamente acompanhado por técnico habilitado pela FPPM para a competição, devidamente enquadrado com os graus de formação do treinador.

5. Em caso de incumprimento o atleta é desqualificado, sujeitando-se ainda a aplicação de sanções previstas em regulamento disciplinar.

Artigo 26.º

Equipamentos

1. Os atletas são obrigados a apresentarem-se em prova com os elementos de identificação e equipamentos técnicos específicos, solicitados em cada regulamento de prova;
2. Os atletas de Seleção Nacional e Alto Rendimento portadores de equipamentos da FPPM facultados via clube, são obrigados a apresentar-se em competição de controlo para que forem convocados, apresentando os mesmos em devido estado de conservação;
3. Em caso de incumprimento o atleta sujeita-se a aplicação de sanções previstas em regulamento disciplinar.

Artigo 27.º

Prémios Pecuniários

1. Cabe à Direção da FPPM a decisão de estipular anualmente a implementação, natureza e distribuição dos prémios pecuniários;
2. Os prémios pecuniários e outros estão definidos em regulamento específico dos vários formatos competitivos;
3. Os prémios pecuniários e outros podem ser atribuídos a atletas individualmente ou colectivamente aos Clubes.

Artigo 28.º

Omissões

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção e/ou outros órgãos competentes da FPPM de acordo com a sua natureza, leis e regulamentos vigentes.

Artigo 29.º

Aceitação

Ao inscreverem-se para qualquer prova do calendário oficial da FPPM, os atletas e equipas aceitam, na íntegra os termos e as condições aqui regulamentadas, bem como a demais legislação aplicável.

Encerramento

O presente documento contém 16 páginas devidamente numeradas e foi aprovado pela Direção da FPPM no dia 20 de Janeiro de 2023.